

PORTARIA Nº 1212 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23412.000331/2018-31,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;


O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23412.000331/2018-31, referente ao Contrato que tem como objeto a contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água – Campus Assis Chateaubriand – UGE 154671, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo de Contrato com a empresa P. R. Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Serviços de Imunização Ltda – ME, referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria